

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 70 DE 9 DE MARÇO DE
2015.**

Credencia, em caráter excepcional, curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado de Goiás.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso de Formação Inicial para Magistrados - Primeira e Segunda Etapas, com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás, nos termos do Processo n. 201464 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA